



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 11127/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Lucas Jacques da Silva	Tenente-Coronel	928343-9	dpcesiepch@pm.sc.gov.br
Deiverson Fernandes da Rosa	Subtenente	927235-6	dpcesiepsi2@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) desempenha papel essencial na preservação da ordem pública e na garantia da segurança de pessoas e do patrimônio. Suas atribuições abrangem o radiopatrulhamento em diversas modalidades (terrestre, aéreo, lacustre e fluvial), o policiamento rodoviário, a fiscalização ambiental e de trânsito, além do exercício da polícia judiciária militar e do apoio ao poder de polícia de órgãos fazendários e sanitários.

Em face deste amplo plexo de atribuições, é imperativo garantir recursos humanos qualificados para a manutenção da eficiência operacional, das atividades preventivas e de pronta resposta, de modo contínuo, em todas as regiões do Estado. Contudo, Santa Catarina apresenta um crescimento populacional constante, o que contrasta com a vacância progressiva no quadro de praças da PMSC, decorrente de passagens para a reserva remunerada, exonerações e outros desligamentos.

A necessidade de recomposição do efetivo permanente de Soldados da PMSC exige a realização periódica do Curso de Formação de Praças (CFP), cujo ingresso é precedido por concurso público de Prova Objetiva e Redação, conforme preconiza a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022.

A complexidade das etapas de seleção, que incluem exames intelectuais, avaliações de saúde, testes de aptidão física e avaliações psicológicas, aliada ao elevado volume de candidatos, torna imprescindível a contratação de banca examinadora especializada. Tal medida visa garantir que o certame seja conduzido com imparcialidade, segurança jurídica e rigor técnico, assegurando a seleção dos candidatos mais aptos ao rigoroso regime da atividade militar estadual.

O interesse público a ser atendido reside no fortalecimento da capacidade operativa da PMSC, prevenindo a sobrecarga do efetivo atual e assegurando que a sociedade catarinense conte com uma força policial técnica, preparada e presente em todo o território estadual, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) desempenha papel essencial na preservação da ordem pública e na garantia da segurança de pessoas e do patrimônio. Suas atribuições abrangem o radiopatrulhamento em diversas modalidades (terrestre, aéreo, lacustre e fluvial), o policiamento rodoviário, a fiscalização ambiental e de trânsito, além do exercício da polícia judiciária militar e do apoio ao poder de polícia de órgãos fazendários e sanitários.

Em face deste amplo plexo de atribuições, é imperativo garantir recursos humanos qualificados para a manutenção da eficiência operacional, das atividades preventivas e de pronta resposta, de modo contínuo, em todas as regiões do Estado. Contudo, Santa Catarina apresenta um crescimento populacional constante, o que contrasta com a vacância progressiva no quadro de praças da PMSC, decorrente de passagens para a reserva remunerada, exonerações e outros desligamentos.

A necessidade de recomposição do efetivo permanente de Soldados da PMSC exige a realização periódica do Curso de Formação de Praças (CFP), cujo ingresso ocorre mediante concurso público composto pelo Exame de Avaliação Escolar (objetiva e redação), conforme preconiza a Lei nº 6.218/1983, a Lei Complementar nº 587/2013, a Lei Complementar nº 801/2022 e a recente Lei Complementar nº 880/2025.

A complexidade das etapas de seleção, que incluem exames intelectuais, avaliações de saúde, testes de aptidão física e avaliações psicológicas, aliada ao elevado volume de candidatos, torna imprescindível a contratação de banca examinadora especializada. Tal medida visa garantir que o certame seja conduzido com imparcialidade, segurança jurídica e rigor técnico, assegurando a seleção dos candidatos mais aptos ao rigoroso regime da atividade militar estadual.

O interesse público a ser atendido reside no fortalecimento da capacidade operativa da PMSC, prevenindo a sobrecarga do efetivo atual e assegurando que a sociedade catarinense conte com uma força policial técnica, preparada e presente em todo o território estadual, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A banca examinadora contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para planejar, organizar, executar e concluir as etapas do CFP em apoio à PMSC e sob supervisão da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).

Planejamento e gestão do certame: Elaboração do Edital de concurso em conjunto com a PMSC. Definição de locais de prova e logística para aplicação nos municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão. Coordenação geral das equipes de aplicação, fiscalização e apoio. Disponibilização de plataforma digital completa para o gerenciamento de divulgação e publicação de informações e resultados, painel individualizado de apoio ao candidato, gestão de recursos, em ambiente seguro que garanta confidencialidade das informações. A duração do contrato será limitada ao período necessário para a execução e conclusão integral de todas as etapas do certame, incluindo eventuais fases recursais e homologação do resultado final.

Elaboração e aplicação das provas: Previsão de aplicação de 14 (quatorze) mil provas, elaboração das provas objetivas, conforme conteúdo programático fornecido pela PMSC. Garantia de sigilo absoluto do conteúdo das avaliações. Produção, impressão e distribuição segura dos materiais de prova. Aplicação simultânea das provas em diferentes polos, com controle de acesso e identificação biométrica rigorosa dos candidatos.



PROVA OBJETIVA - 50 (CINQUENTA) QUESTÕES

I – Conhecimentos Gerais:

- a) Língua portuguesa: 08 (oito) questões;
- b) Raciocínio lógico e matemática: 05 (cinco) questões;
- c) Geografia de Santa Catarina: 05 (cinco) questões; e
- d) Informática: 05 (cinco) questões.

II - Conhecimentos específicos:

- a) Legislação Institucional: 07 (sete) questões;
- b) Legislação Penal: 05 (cinco) questões;
- c) Legislação Penal Militar: 05 (cinco) questões;
- d) Constituição Federal de 1988: 05 (cinco) questões; e
- e) Código de Trânsito Brasileiro: 05 (cinco) questões.

Execução da filmagem dos Testes de Avaliação Física (TAF): A PMSC realizará o TAF nos candidatos, em etapa centralizada em Florianópolis, e ficará a cargo da empresa as gravações da execução das provas de cada candidato e disponibilização dos arquivos quando necessário e solicitado pela corporação. Disponibilização de equipamentos e controle de medições e tempos de forma padronizada. Registro individualizado de desempenho dos candidatos e disponibilização das gravações identificadas por candidato e por prova para a PMSC.

Aplicação do Exame Psicológico: Planejamento, organização e aplicação do exame psicológico, designação de local centralizado em Florianópolis, sob a coordenação do Serviço de Psicologia da PMSC. Restará à banca a compra e fornecimento dos instrumentos e métodos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia e compatíveis com as atribuições do cargo. Disponibilização de psicólogos devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para a execução das avaliações. Emissão de laudo psicológico individual, com registro de aptidão ou inaptidão, garantindo sigilo e respeito à legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Exame de saúde (médico, odontológico e toxicológico): Em local centralizado em Florianópolis, a ser definido pela PMSC, para o qual a contratada deverá disponibilizar plataforma digital e suporte à equipe de Saúde da PMSC na gestão de aplicação da etapa (recepção dos laudos e documentos de exames médicos, inclusive o toxicológico, visualização de listas, registro de ausências, impressão de fichas e atas e recursos)

Segurança da informação e rastreabilidade: O sistema informatizado a ser utilizado deverá assegurar a segurança da informação, para inscrição, acompanhamento e divulgação de resultados e interposição de recursos. Controle de acesso aos dados pessoais e resultados dos candidatos, atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Mecanismos para auditoria e rastreabilidade de todas as etapas do processo. Incremento de segurança pelo uso de lacres metálicos em substituição aos plásticos e adoção de duplo fator biométrico na identificação dos candidatos em cada uma das etapas do certame.

Correção, classificação e resultados: Correção das provas objetivas por meio de leitura óptica ou sistema equivalente que assegure precisão e imparcialidade. Divulgação transparente dos resultados parciais e finais, incluindo recursos administrativos.

Atendimento aos candidatos: Central de atendimento em horário comercial para esclarecimento de dúvidas e recepção de recursos dos candidatos. Central de atendimento nos finais de semana e feriados para a equipe da PMSC responsável pelo certame.



5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O dimensionamento do objeto foi estabelecido para atender à demanda de recomposição do quadro de pessoal da PMSC, garantindo um número de candidatos aprovados remanescentes (cadastro de reserva) suficiente para suprir eventuais desistências ou inaptidões ao longo do processo.

1. Memória de Cálculo das Provas e Etapas:

A estimativa baseia-se no histórico de concursos para o Curso de Formação de Praças (CFP) e no quantitativo de vagas autorizadas:

Exame de Avaliação Intelectual: Estimativa de 14.000 (quatorze mil) provas objetivas e de redação. Este número fundamenta-se na média de procura por vagas em certames militares em Santa Catarina e na exigência de nível superior;

Exame de Avaliação Física (TAF) e Saúde: Projeção de atendimento para até 2.000 candidatos, respeitando a proporção de convocação e a cláusula de barreira, garantindo excedente de segurança para o preenchimento das vagas;

Avaliação Psicológica: Dimensionada para o mesmo quantitativo de convocados para as etapas de saúde e físico, visando otimização logística em Florianópolis.

2. Documentos de Suporte:

Quadro de Vagas Autorizadas: Documento interno da APMT que fixa o número de vagas para o exercício;

Histórico de Inscritos: Dados estatísticos de concursos anteriores.

3. Interdependências e Economia de Escala:

A contratação possui interdependência direta com o planejamento de formação da APMT. A economia de escala é obtida pela centralização das etapas de saúde, físico e psicotécnico em Florianópolis, pelo uso de lote único para evitar redundância de sistemas de TI e pelo compartilhamento de infraestrutura, onde a PMSC cede o espaço físico para o TAF e Saúde e a banca fornece o suporte tecnológico e de filmagem.



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com vistas a atender ao disposto no art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à pesquisa de mercado para identificar metodologias, tecnologias e soluções disponíveis para a contratação de instituição especializada na organização e execução do Curso de Formação de Praças (CFP).

Foram analisadas as práticas recentes adotadas em certames da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os quais consolidaram a viabilidade da contratação de bancas examinadoras por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza técnica e a pertinência das instituições contratadas com o objeto.

O levantamento considerou o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na revisão do Prejudicado nº 1213 (Processo nº CON-22/00444650), que estabelece diretrizes rígidas para o planejamento:

- Planejamento Obrigatório: Necessidade de ETP e levantamento de mercado robusto;
- Alocação de Riscos: Possibilidade de distribuição de riscos contratuais entre as partes (art. 22 e art. 103 da Lei nº 14.133/2021);
- Critério de Seleção: Adoção de critérios que privilegiem a melhor técnica ou técnica e preço, dada a complexidade das etapas de segurança pública;
- Regime de Receita: Os valores de inscrições constituem receita pública, devendo ser recolhidos conforme o art. 56 da Lei nº 4.320/64.

Como resultado mercadológico, foram identificadas as seguintes contratações por Dispensa de Licitação, que servem de parâmetro para a presente demanda:

1. PMSC (2022) - Concurso para Oficial PM: Contratação do Cebraspe (Dispensa nº 453/PMSC/2022), com valor estimado de R\$ 1.468.505,49;

2. PMSC (2022) - Concurso para Soldado PM: Contratação do Cebraspe, com valor estimado de R\$ 2.365.944,55;

3. CBMSC (2022) - Concurso para Soldado e Oficial BM: Contratação do Instituto Consulplan, demonstrando a eficácia do modelo para as instituições militares estaduais.

Conclusão do Levantamento:

A análise de mercado demonstra que a contratação de instituições de renome nacional (como as citadas) garante o cumprimento do rigor técnico exigido, assegurando o tratamento de dados (LGPD), a segurança dos exames e a celeridade processual. O modelo de dispensa fundamentado no art. 75, XV, mostra-se o mais adequado para o interesse público, desde que acompanhado da devida motivação e justificativa de preço baseada nos parâmetros aqui elencados.



7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor global para a contratação da instituição especializada na organização e execução do Concurso Público para o Curso de Formação de Praças (CFP) 2026 foi projetada com base na análise de similaridade de mercado e no histórico de certames realizados pelas instituições militares de Santa Catarina.

1. Parâmetros de Valor:

- Valor Máximo Estimado: R\$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais);
- Valor Mínimo Estimado: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

2. Memória de Cálculo e Referenciais:

A variação entre o valor mínimo e máximo justifica-se pelo regime de Risco de Demanda, onde o faturamento final da contratada está vinculado ao número efetivo de candidatos inscritos. Para esta projeção, consideraram-se os seguintes balizadores:

- Histórico PMSC: A contratação do Cebbraspe em 2022 para Soldado PM teve valor estimado de R\$ 2.365.944,55, servindo como ponto médio para a presente estimativa;
- Custo por Candidato: Estimado entre R\$ 100,00 e R\$ 280,00, dependendo da complexidade das etapas delegadas à banca (especialmente a logística de filmagem do TAF e a plataforma de saúde);
- Inscrições Previstas: Projeção baseada na expectativa de 14.000 (quatorze mil) inscritos.

3. Metodologia de Obtenção do Preço:

O valor final da contratação será definido pela somatória das taxas de inscrição arrecadadas, conforme as diretrizes do Prejulgado nº 1213 do TCE/SC. A Administração assegura que os valores propostos estão em conformidade com os preços praticados em certames de complexidade equivalente, como os realizados para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), garantindo a modicidade da taxa e a viabilidade financeira da solução.

4. Alocação de Riscos:

A contratada assumirá o risco financeiro caso o número de inscritos seja inferior ao esperado, enquanto a PMSC garante a supervisão técnica para que os custos logísticos não comprometam a qualidade das avaliações de segurança pública.



8. Comparativo das soluções

Para a viabilização do Curso de Formação de Praças (CFP), foram analisadas três alternativas principais, considerando o custo-benefício, a segurança jurídica e a eficiência operacional:

Requisitos	Solução 1: Execução Integral (PMSC)	Solução 2: Execução Fragmentada	Solução 3: Banca Única (Especializada)
1. Parque gráfico e guarda de provas	Não atende (Carência de infraestrutura específica)	Atende parcialmente (Depende de contrato específico)	Atende (Estrutura própria ou homologada)
2. Especialistas para elaboração/análise	Não atende (Risco de expertise e judicialização)	Atende (Contratação de nicho)	Atende (Corpo docente e técnico próprio)
3. Plataforma tecnológica robusta	Não atende (Carência de sistema para escala)	Atende parcialmente (Risco de descontinuidade)	Atende (Sistemas integrados e consolidados)
4. Segurança e Confidencialidade	Atende parcialmente (Foco em segurança física)	Não atende (Vulnerabilidade na circulação de dados)	Atende (Protocolos rígidos e antifraude)
5. Logística e Gestão Centralizada	Não atende (Sobrecarga e desvio de efetivo)	Não atende (Dificuldade de gestão múltipla)	Atende (Responsabilidade centralizada)

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de instituição especializada (banca examinadora) para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução integral das etapas iniciais do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP).

A solução abrange o suporte tecnológico e logístico necessário para o atendimento de uma demanda estimada em 14.000 candidatas, estruturando-se sob os seguintes pilares:

Modelo de Execução Híbrida: A contratada assumirá a responsabilidade total pela elaboração, aplicação e correção do Exame Intelectual (Prova Objetiva e Redação) e pela execução do Exame Psicológico. Nas etapas de Saúde e Avaliação Física (TAF), a banca atuará em apoio logístico e tecnológico à PMSC, fornecendo plataformas de gestão de dados, equipamentos de medição e sistema de filmagem individualizada para garantir a transparência e o direito de recurso.

Capilaridade Estadual: Aplicação das provas de forma simultânea nos 12 polos regionais definidos (Balneário Camboriú, Blumenau, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão), garantindo a eficiência na captação de candidatas em todo o território catarinense e facilitando o acesso dos interessados.

Segurança e Tecnologia Antifraude: Emprego de duplo fator biométrico na identificação, uso de lacres metálicos de alta segurança em substituição aos plásticos e plataforma digital em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Regime de Financiamento: A contratação será viabilizada pelo modelo de Risco de Demanda, fundamentado nas taxas de inscrição, as quais serão processadas como receita pública conforme as diretrizes do Prejulgado nº 1213 do TCE/SC.



Gestão de Recursos e Resultados: Correção automatizada por leitura óptica e disponibilização de suporte técnico especializado para a análise fundamentada de recursos administrativos, mitigando riscos de judicialização e assegurando a celeridade para o início do curso na Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).

Esta solução mostra-se a mais vantajosa por permitir que a Polícia Militar de Santa Catarina concentre seus recursos humanos na atividade fim de segurança pública e na instrução técnica dos alunos-soldados, delegando a operação logística a uma entidade com expertise comprovada em concursos de grande porte.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza do certame para o Curso de Formação de Praças (CFP), optou-se pela não divisão do objeto em parcelas, sendo a contratação realizada em lote único. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e jurídicos:

Unidade de Coordenação e Responsabilidade: A realização de um concurso público militar é um processo complexo e sistêmico. A concentração das etapas (intelectual, apoio ao TAF, psicológico e saúde) em uma única instituição organizadora garante a unidade de comando e a responsabilidade civil e jurídica sobre todo o fluxo do certame, evitando conflitos de competência entre diferentes empresas.

Segurança da Informação e Integridade de Dados: O uso de uma plataforma digital unificada para a gestão dos dados dos candidatos, desde a inscrição até o resultado final, é essencial para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O parcelamento fragmentaria a custódia das informações, aumentando o risco de vazamentos e inconsistências na rastreabilidade dos candidatos entre as etapas.

Economia de Escala e Eficiência Administrativa: A contratação de uma única banca permite a otimização de custos fixos (como sistemas de TI e infraestrutura de atendimento). Além disso, reduz a carga administrativa da PMSC, que precisaria gerir múltiplos contratos e cronogramas caso houvesse o parcelamento, o que comprometeria a celeridade necessária para o início do curso de formação.

Segurança Jurídica: A padronização dos critérios de avaliação e do julgamento de recursos por uma única banca minimiza o risco de judicialização. A jurisprudência dos Tribunais de Contas recomenda a contratação unitária em concursos públicos quando o parcelamento puder comprometer a celeridade e a padronização técnica indispensáveis ao interesse público.

Dessa forma, a solução unificada apresenta-se como a mais vantajosa para a Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo a entrega do resultado pretendido com menor risco operacional e maior eficiência econômica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação possui interdependência direta com o calendário de ensino da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), sendo o certame o meio indispensável para o ingresso de novos alunos no Curso de Formação de Praças (CFP). Não foram identificadas contratações correlatas simultâneas que possibilitem ganho adicional de escala, uma vez que o objeto atende a requisitos singulares da carreira militar estadual, conforme a Lei Complementar nº 587/2013.



12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Administração deverá proceder à designação formal da Comissão de Concurso e à obtenção de parecer jurídico favorável sobre a minuta do edital e o processo de dispensa fundamentado no art. 75, XV. Paralelamente, cabe à Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT) ratificar a disponibilidade de cronograma e infraestrutura para as etapas de saúde e TAF, além de assegurar a reserva orçamentária necessária para as publicações oficiais e atos administrativos do certame, em estrita observância à Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de instituição para a organização do Curso de Formação de Praças (CFP) não gera impactos ambientais diretos significativos, uma vez que a prestação do serviço é de natureza intelectual e administrativa. Como medida mitigadora e de sustentabilidade, a Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT) exigirá da contratada a priorização de meios digitais para inscrições, interposição de recursos e divulgação de resultados, visando a redução do consumo de papel, além da gestão adequada de resíduos sólidos produzidos nos locais de aplicação de prova, em observância às normas de governança ambiental vigentes.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação da instituição especializada para a execução do certame do Curso de Formação de Praças (CFP), a Polícia Militar de Santa Catarina busca alcançar os seguintes resultados:

Eficiência na Recomposição do Efetivo: Garantir o preenchimento integral das vagas autorizadas, mitigando a vacância progressiva e assegurando que a Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT) opere em sua capacidade plena de formação;

Rigor Técnico e Meritocracia: Selecionar candidatos com o perfil psicológico, físico e intelectual, elevando a qualidade técnica do serviço prestado à sociedade catarinense;

Segurança Jurídica e Transparência: Reduzir o índice de judicialização do concurso por meio de uma banca com expertise em defesa administrativa, garantindo que todas as etapas sigam os princípios da impessoalidade e da publicidade;

Otimização de Recursos Humanos: Permitir que o efetivo da APMT e das demais unidades da PMSC permaneça focado em suas atividades fim e na instrução técnica, delegando a complexa logística de aplicação de provas a especialistas de mercado;

Fortalecimento da Segurança Pública: Proporcionar o aumento da capilaridade do policiamento ostensivo em Santa Catarina, resultando na melhoria dos índices de criminalidade e no aumento da sensação de segurança da população.



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de instituição especializada é a solução mais vantajosa e adequada para o atendimento das necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina, apresentando viabilidade técnica, operacional e jurídica para a recomposição do quadro de pessoal. A estratégia de delegar a operação logística e tecnológica das etapas à banca examinadora, sob a supervisão técnica da APMT, garante a impessoalidade e a segurança necessária para o ingresso de novos alunos no Curso de Formação de Praças (CFP). O processo observará estritamente os critérios de ingresso da Lei Complementar nº 587/2013, as prerrogativas do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.218/1983), o planejamento de carreira da Lei Complementar nº 801/2022. O modelo de contratação via dispensa de licitação (art. 75, XV) encontra amparo no Prejulgado nº 1213 do TCE/SC, assegurando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais de segurança pública, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo administrativo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Equipe de Planejamento

Nome: Lucas Jacques da Silva
Tenente-Coronel PM Mat. 928343-9
Função: Chefe do CESIEP
(Assinado digitalmente)

Equipe de Planejamento

Nome: Deiverson Fernandes da Rosa
Subtenente PM Mat. 927235-6
Função: Auxiliar do CESIEP
(Assinado digitalmente)